Economistas veem em plano para precatórios 'contabilidade criativa'

Separar juros da dívida e não registrar no resultado primário sugere manobra para melhorar contas públicas

BRASÍLIA Os economistas passaram a terça-feira (26) ten-tando entender o conteúdo

tando entender o conteúdo eo se feitos da nova proposeta do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para opagamento de precafórios. Se por um lado foi bemrecebida a ideia de fazer a fia dos pagamentos andar, parte dos economistas já estão chamando de contabilidade criativa a proposta de dividir os precatórios em principal e juros.

de dividir os precatórios em principal e juros. Na segunda (25), a AGU (Advocacia-Geral da União), com apoio do Ministério da Fazenda, pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) a derrubada do limite para precatórios instituído na gestão de Jair Bolsonaro (PL). O governo também soliciou autorização para quitar o estoque represado até agorapor meio de crédito extra-ordinário, que também fica

rapor meio de crédito extraordinário, que também fica
fora do alcance dos limites
orgamentários. O passivo é
estimado em cerca de 183 o
bilhões, e sua regularização
deve elevar a divida pública.
A AGU quer ainda que o
STF reconheça uma separação entre tipos de despesas com precatórios, como
gastos relacionados ao valor
principal sendo contabilizados como despesas primárias, enquanto os desembolos
com juros e correção monetária passariam a ser tratados como despesas financeiras, sem impacto no resultaras, sem impacto no resultado primário.

O plano dogoverno de clas-sificar parte do gasto com precatórios como despesa fi-nanceira foi antecipado pela

nanceira foi antecipado pela Folha em agosto.
O secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, tem reforçado que a mudança nos precatórios não busca abrir espaço para o governo gastar mais e que vão agir "sem jeitinho". Ceron afirma que o intuito não é abrir espaço fiseal mas simplesmente ço fiscal, mas simplesmente resolver o assunto de forma

transparente. "Eu acho louvável o gover-"Eu acho louvável o governotentar resolver e pagar os precatórios postergados. Isso é positivo", afirma ManoelPires, coordenador do Observatório de Política Fiscal do FGV Ibre (Instituto Brassileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas) e pesquisador da UnB (Universidade de Brasilia).
"Mas eu tenho dificulda-

Mas eu tenho dificulda- Gabriel Leal Barros de de entender os juros do

precatório como despesa fi-nanceira, porque decorre de uma despesa primária. Não há uma operação de crédito envolvida nisso." Manoel lembra ainda que

Manoel lembra ainda que existem várias operações que envolvem juros e que são classificados como primária em função da sua origem. Quando uma empresa atrasa o imposto, por exemplo, paga juros, e isso é registrado como receita primária. "Vão querer mudar isso também?", per gunta ele.

Boa parte dos economis-

Bot atmoem?, per gunta ele.

Boa parte dos economistas reclama que não consegue fazer estimativas precisas paratraçar nenhum cenário por falta de dados. Principal e juros de precatórios, historicamente, ficam consolidados. Épossível separar os valores em cada processo, mas como o pagamento sempre foi único, não existem estatísticas sobre os valores em separado.

'Estamos namão do gover

"Estamos na mão do gover-no, se ele não divulgar os da-dos, não temos como fazer dos, hao temos como cazer estimativas para confirmar se há ou não efeito sobre o fiscal", afirma o economista-chefe da Ryo Asset, Gabriel Leal Barros.

Ele também afirma que a proposta é um risco. "Por conceito, uma mudança co-mo essa vai alterar a lógica da

contabilidade do setor públi-

contabilidade do setor público, porque tende a não val fi-car restritu à classificação do precatório", afirma ele. "Separar juros de princi-pal como estão sugerindo vai criar uma jurisprudência que pode afetar outras des-pesas e receitas. Chego a di-zer que isso beira a contabi-lidade criativa." Outros especialistas viram risco similar. A advogada e economista Elena Landau afirma que se o governo quer resolver de fato o problema, pode seguir

fato o problema, pode seguir um caminho mais objetivo e transparente, sem mudar a lógica contábil de despesas

lógica contábil de despesas e receitas públicas está no STF uma ação que questiona a constitucionalidade da PEC dos precatórios. "Se o STF considerar inconstitucional, voltamos à estaca zero corrigindo o erro do passado, ai precisamos apenas discutir oscritérios de como pagar", diz ela. "Agora, qualificar os juros que recaem sobre o principal como divida financeira e não como primário égol de mão.

como primário é gol de mão. Está errado. Isso é contabili-dade criativa."

O economista Marcos Men-Oeconomista Marcos Men-des, especialista em contas públicase colunista da Folha, reforça que não há qualquer principio legal ou de práti-cas contábeis que justifique a providência de separar o principal dos juros de preca-tórios, dando tratamento de despesa primária a um e de despesa primária a um e de despesa financeira a outro.

despesa primária a um e de despesa financieria a outro.

"O que estão pedindo ao STF nao tem amparo", afirma ele. "Se receber chancela juridica, pode ter efeito sobre despesas primárias de juros muto além das despesas com precatórios. Epior, o argumento de que precatórios atrasado divida e, portanto, despesa financeira, passa a constituir incentivo para que, no futuro, se atrase o pagamento de precatórios, apenas para paĝalos como despesa financeira", destacou em nota divigada na notie desta terça. Segundo Mendes, o que mais precotupa na proposta é uma providência de prática fiscal ou contábil voltar a fiscal ou contábil voltar o real tamanho do déficit público. "Temos assistido a uma série de medidas similares que, quando avaliadas em conjunto, geram o temor de que estamos caminhando para um

to, geram o temor de que es-tamos caminhando para um campo de ilusão contábil-fiscal perigoso

Por conceito, uma mudança como essa vai alterar a lógica da contabilidade do setor público, porque tende a não vai ficar restrita à classificação

mista-chefe da Ryo Asset

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 16